



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA

### E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nossa Senhor do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP

Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: [e029324a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029324a@educacao.sp.gov.br)

### EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE: EE PROF. ZILDA PRADO PAULOVICH

A Vice Direção da E.E. Prof.<sup>a</sup> Zilda Prado Paulovich, em Nova Independência jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Andradina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto nº 64.902/2020, Resolução SEDUC nº 93/2020 e Decreto nº 68.348/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

#### VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

#### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAF.

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – ter anuênciia do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuênciia do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

VII – Declaração de parentesco

VIII – Declaração de acúmulo de cargo

#### PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTEs EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA

## E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nossa Senhora do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP

Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: [e029324a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029324a@educacao.sp.gov.br)

- ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

### PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Inscrição: **das 8h do dia 26/12/2025 até as 16h 08/01/2026** (horário de Brasília) através do formulário.

Link do formulário: <https://forms.gle/nJgfumxCAoWLLzHG6>

### ENTREVISTA:

As entrevistas serão agendadas posteriormente com os candidatos que atenderem os pré-requisitos.

Nova Independência, 23 de dezembro de 2025.

*Sebastiana Cristina Ferreira  
Vice-diretor Escolar*